



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DA SECRETÁRIA

PUBLICADA NO DOE DE 16-12-2015 SEÇÃO I PÁG 115

RESOLUÇÃO SMA Nº95 , DE 14-12-2015

Prorroga o prazo estipulado na Resolução SMA nº 66, de 05 de outubro de 2015, para o Grupo de Trabalho por ela constituído apresentar o relatório final com definição do trajeto de acesso, bem como cronograma para sua execução.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no parágrafo único do artigo 3º, da Resolução SMA nº 66, de 05 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - O prazo para apresentação do relatório final com definição do trajeto de acesso à Comunidade de Bombas, inserida dentro dos limites do Parque Estadual Turístico do Alto Ribeira - PETAR, bem como cronograma para sua execução, realizado pelo Grupo de Trabalho, constituído pela Resolução SMA nº66, de 05 de outubro de 2015, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 9.280/2015)

PATRÍCIA IGLECIAS
Secretária de Estado do Meio Ambiente